



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

---

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

---

---

### **SECRETARIA E/OU DIVISÃO:**

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

---

---

### **TIPO DE LICITAÇÃO:**

Menor Preço Unitário

---

---

### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

---

---

### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

60 (sessenta) dias.

---

---

### **VALOR:**

R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

---

---

### **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e conferência pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal referente a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000001

Três Barras do Paraná, 08 de março de 2022.

**De: Secretaria Municipal de Esportes**  
**Para: Gabinete do Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Esportes tem por finalidade programar a prática das mais diversas modalidades de esportes, tendo por necessidade de realizar a aquisição de uniformes esportivos, para uso das equipes esportivas em todas as modalidades, representativas do Município de Três Barras do Paraná, sendo elas em competições oficiais e/ou amadoras na qual os representantes deste município fizerem partes. Sendo que se trata de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos das equipes em competições desportivas oficiais que o Município participa.

Segue abaixo a relação de itens necessários e seus quantitativos:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	30	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).
2	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000002

CAPITAL DO FEIJÃO

3	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).
4	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar as equipes padronização dos uniformes e fomentar o desporto do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado, totalizando o valor de R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação da presente solicitação



ESTADO DO PARANÁ

000003

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

Respeitosamente,

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário de Esportes e Turismo

**ANEXO:**

1 – Orçamentos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 23 de fevereiro de 2022.

SENHOR SECRETÁRIO,

Cumprimentando-o, vimos a Presença de Vossa Excelência solicitar a de aquisição de uniformes para participar nas competições representando o município de Três Barras do Paraná nas modalidades de Futebol, Futsal, masculino e feminino, que será realizado nos municípios de Boa Vista da Aparecida e Catanduvas que iniciará no mês de março.

Sendo a quantidade de uniformes a seguinte:

- Futebol de campo: 30 camisas e 30 calção;
- Futsal feminino: 15 camisas e 15 calção;
- Futsal masculino: 15 camisas e 15 calção;
- Futsal Master: 15 camisas e 15 calção.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Valdenir Rodrigues

Secretário de Esportes e Turismo

EX.MO.SR.

**CLEBESON BORDIM**

DD. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 28.451.892/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:10:09 do dia 17/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2022.  
Código de controle da certidão: **267C.62C8.4F7F.8A50**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g      2e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.451.892/0001-66

**Razão Social:** T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

**Endereço:** AV SAO PAULO 338 SALA 01 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2022 a 28/03/2022

**Certificação Número:** 2022022701365496323210

Informação obtida em 09/03/2022 09:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

g

ze



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.451.892/0001-66  
Certidão nº: 7864421/2022  
Expedição: 09/03/2022, às 09:46:35  
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.451.892/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

g



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000008

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025549514-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.451.892/0001-66**  
Nome: **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

J

Z

**T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
**CNPJ 28.451.892/0001-66**  
**Fone (45) 9.9146-4663 licitatshirt@outlook.com**  
**AVENIDA SÃO PAULO, 338**  
**TRES BARRAS DO PARANA – PR CENTRO 85.485-000**

000009

**ORÇAMENTO**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	30	CONJ.	<p><b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p> <p>-CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M<sup>2</sup>, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).</p>	R\$ 74,99	R\$ 2.249,70
2	15	CONJ.	<p><b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p> <p>-CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M<sup>2</sup>, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).</p>	R\$ 74,99	R\$ 1.124,85
3	15	CONJ.	<p><b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p> <p>-CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M<sup>2</sup>, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).</p>	R\$ 74,99	R\$ 1.124,85
4	15	CONJ.	<p><b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p> <p>-CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M<sup>2</sup>, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).</p>	R\$ 74,99	R\$ 1.124,85
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.624,25</b>

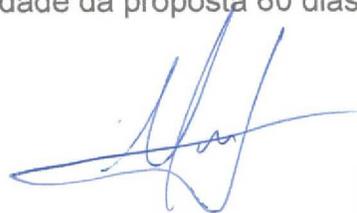
Validade da proposta 60 dias.

**28.451.892/0001-66**

Inscr. Est.: 907.58414-31

T-SHIRT INDÚSTRIA E  
 COMERCIO LTDA - ME

Três Barras do Paraná-pr, 24 de Fevereiro de 2022.



AV. SÃO PAULO, 338 - SALA 01  
 CENTRO - CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS - ME  
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366  
 RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL  
 ITAPEJARA D'OESTE - PR  
 IE: 9072887570  
 Email: [pittysports@yahoo.com](mailto:pittysports@yahoo.com)

### ORÇAMENTO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	30	CONJ.	<p>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA) : <b>-CAMISETA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p> <p><b>-CALÇÃO</b> CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M<sup>2</sup>, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).</p>	R\$ 78,90	R\$ 2.367,00
2	15	CONJ.	<p>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA) : <b>-CAMISETA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p> <p><b>-CALÇÃO</b> CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M<sup>2</sup>, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).</p>	R\$ 78,90	R\$ 1.183,50
3	15	CONJ.	<p>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA) : <b>-CAMISETA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p>	R\$ 78,90	R\$ 1.183,50

			-CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).		
4	15	CONJ.	<p>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA) : -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M<sup>2</sup>, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO.</p> <p>-CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M<sup>2</sup>, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).</p>	R\$ 78,90	R\$ 1.183,50
			<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 5.917,50</b>

Validade da proposta 60 dias.

ITAPEJARA D'OESTE, 02 DE MARÇO de 2022.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

## ORÇAMENTO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	30	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
2	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
3	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
4	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA) :</b> -CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.992,50</b>

Validade da proposta 60 dias.

,24 de Fevereiro de 2022.

SIMONE ANDRESSA ALBERTON  
CPF: 068.423.109-38  
RG: 9.965.272-1



Documento assinado digitalmente

SIMONE ANDRESSA ALBERTON

Data: 02/03/2022 11:08:24-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>



CAPITAL DO FÊNIÃO

000014

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 14 de março de 2022.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**Para:** Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Contabilidade;  
Departamento de Licitações;  
Assessoria Jurídica

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para;

- 1 – A indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa e demonstrativo do impacto financeiro;
- 2 – A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotados no certame;
- 3 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – A aprovação da minuta indicada no item 3. acima.

Após, volte-me conclusos.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



000015

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**REMESSA**

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 35/2022 (página 14), remeto os Autos aos:

- 1) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- 2) Secretaria Municipal de Finanças para o manifesto sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de março de 2022.

VIVIANE RODRIGUES  
Técnica em Contabilidade



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000016

Três Barras do Paraná, 22 de março de 2022.

De: Dpto de Contabilidade

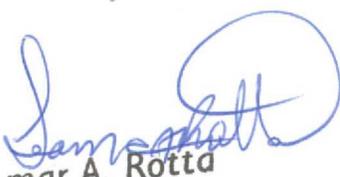
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 35/2022, em especial, as páginas nº 14 e 15, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 5.624,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

Atenciosamente,

  
Leomar A. Rötta  
Contador  
CRC N° PR - 052743/O



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000017

Três Barras do Paraná/PR, 22 de março de 2022.

**De: Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Para: Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS." Informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, conforme dotação abaixo relacionada:

a) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

Quanto ao IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, o valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda



000018

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e Secretaria de Finanças os autos relativos ao Processo Administrativo nº 35/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de março de 2022.

VIVIANE RODRIGUES  
Técnica em Contabilidade

### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade e Secretaria de Finanças os autos relativos ao Processo Administrativo nº 35/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.14).

Três Barras do Paraná/PR, 22 de março de 2022.

VIVIANE RODRIGUES  
Técnica em Contabilidade



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000019

PUBLICADO EM:

23/12/2021

Jornal AMP

Página 376

Edição 2435

Luiz

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4709/2021

Data 20/12/2021

**Súmula:** Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear e designar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

**Art. 2º.** A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretária: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81;

Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30.

**Art. 3º.** Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

**Parágrafo Único.** As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º., competindo ao Presidente a convocação dos Membros Suplentes e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

**Art. 4º.** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.



ESTADO DO PARANÁ

000020

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 5º.** Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º.** Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

**Art. 7º.** A investidura dos membros da Comissão será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Parágrafo único.** Com base no § 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**MINUTA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Esportes tem por finalidade programar a prática das mais diversas modalidades de esportes, tendo por necessidade de realizar a aquisição de uniformes esportivos, para uso das equipes esportivas em todas as modalidades, representativas do Município de Três Barras do Paraná, sendo elas em competições oficiais e/ou amadoras na qual os representantes deste município fizerem partes. Sendo que se trata de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos das equipes em competições desportivas oficiais que o Município participa.

Segue abaixo a relação de itens necessários e seus quantitativos:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).
2	30	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).



3	35	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).
4	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar as equipes padronização dos uniformes e fomentar o desporto do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos materiais, estão discriminadas na minuta do contrato de fornecimento de bens em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e se necessário, serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Esportes.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e

2/4



legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

## 6. CONTRATADA

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ nº 28.451.892/0001-66

## 7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma;

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unitário RS	Preço Total RS
1	30	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M², TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
2	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M², TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
3	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M², TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
4	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50



			TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).		
--	--	--	--	--	--

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica fabricante e varejista dos materiais e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2017. O objeto social da empresa contempla entre outras atividades a atividade de "confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e comércio varejista de artigos esportivos". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

## 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da dispensa e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Local e Data.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL**

1/5

EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, brasileiro, natural de Cascavel - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/04/1988, empresário, inscrito no CPF. 060.115.219-08, e portador da RG. 8.996.136-0-SSP-PR, expedida dia 18/04/2000, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 697, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. D

HELIO NOJEHOVSI JUNIOR, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, solteiro, maior e capaz, nascido no dia 18/05/1990, empresário, inscrito no CPF. 073.612.329-65, e portador da RG. 9.961.312-2-SSP-PR expedida no dia 20/11/2003, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, casa, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná. E

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor. K

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida São Paulo, 338, sala 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná. N

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 46.89-3/99 - Comércio atacadista de brindes;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
 PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703202453. NIRE: 41208634227.  
 T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL**

2/5

- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis, como sacos de algodão, rafia e bandeiras;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medidas;
- 15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico e acrílico;
- 28.29-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral como, equipamentos para feiras e parques de diversões;
- 32.30-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real ), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERTON DOUGLAS RIBEIRO	20.000	R\$ 20.000,00	50%
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR	20.000	R\$ 20.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
 PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703202453. NIRE: 41208634227.  
 T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

3/5

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO** e **HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703202453. NIRE: 41208634227.  
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

4/5

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703202453. NIRE: 41208634227.  
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

5/5

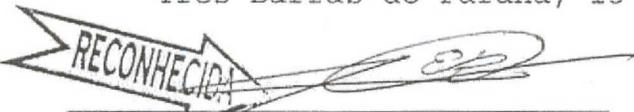
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

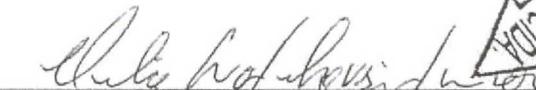
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

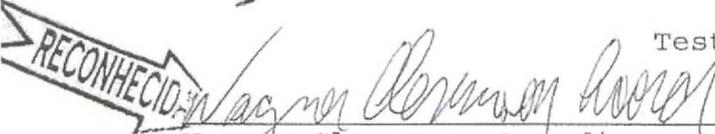
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 ( uma ) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

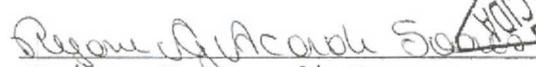
Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2017.

  
Everton Douglas Ribeiro

  
Helio Nojehovski Junior

Testemunhas

  
Wagner Cleverson Acordi  
RG 1.679.473-SSP-DF  
CPF.:027.365.039-45

  
Rejane G. Acordi Soares  
RG. 5.885.541-3-SSP-PR  
CPF.:928.106.169-49'



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 12:06 SOB Nº 41208634227.  
PROTOCOLO: 175495262 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703202453. NIRE: 41208634227.  
T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - **SERGIA BOZZA DE LIMA**  
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE: (41) 3339-1290

Selo Digital nº TR0nj.8tAfe.9wK6D, Controle: 56td6.vyna7.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **EVERTON DOUGLAS RIBEIRO e HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**. Dou fé. 0004 821461\*. Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:00:39h.

Em Teste

Jairmir Rosa  
Escrivente

da Verdade  
**LIONATO BOZZA DE LIMA**  
COMARCA DE CATANDUVAS  
Sergia Bozza de Lima  
Registradora  
Jairmir Rosa  
Escrivente  
Francieli Gilda Bozza de Lima  
Aux. Juramentada  
Três Barras do Paraná - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - **SERGIA BOZZA DE LIMA**  
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE: (41) 3339-1290

Selo Digital nº UR0nj.28ULv.n9uk8, Controle: K27dv.udmfw.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI e REJANE GLADIS ACORDI SOARES**. a pedido das partes. Dou fé. 0004 934642\*. Três Barras do Paraná, 16 de agosto de 2017 - 09:02:00h.

Em Teste

Jairmir Rosa  
Escrivente

da Verdade  
**LIONATO BOZZA DE LIMA**  
COMARCA DE CATANDUVAS  
Sergia Bozza de Lima  
Registradora  
Jairmir Rosa  
Escrivente  
Francieli Gilda Bozza de Lima  
Aux. Juramentada  
Três Barras do Paraná - PR

g  
v  
K



CAPITAL DO FÊMEAO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000031

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 423/2022

Cadastro Econômico: 1530-0

Razão Social.: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
CPF/CNPJ.....: 28.451.892/0001-66  
Nome Fantasia: ATIVA UNIF.PERSONALI  
Endereço.....: \* AV. SAO PAULO 338  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade.....: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as  
Alvará.....:

Certificamos, T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº , que o cadastro econômico, com as atividades acima mencionadas, residente nesta cidade de Três Barras do Paraná, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município, PORÉM POSSUI DÉBITOS A VENCER referente a parcelamento de impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão Negativa

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.  
Emitida em: 28 de Março de 2022  
Válida até: 27/04/2022  
Ano/Número da certidão.....: 2022/423  
Código de autenticidade da certidão: 130712436130712  
Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.  
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

2

2



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000032

Três Barras do Paraná/PR, 23 de março de 2022.

**De: Departamento de Licitações**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do Edital para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
**VIVIANE RODRIGUES**  
Técnica em Contabilidade



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000033

## PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Municipal de Esportes

A espécie: Dispensa Licitação

Objeto: Aquisição de Uniformes Esportivos

Contratado: T-Shirt Industria e Comercio Ltda. ME, CNPJ 28.451.892/0001-66

Valor: R\$ 5.624,25 (cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 23/03/2022, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos.

Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

### A Constituição Federal determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado.

1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000034

Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).

O Departamento de Contabilidade, fls. 16, informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, fls. 17, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, com a devida atualização pelo Decreto nº 9.412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Quanto ao preço, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando planilha orçamentária.

Assim, *inobstante a regra geral seja de necessidade de procedimento licitatório, tipo menor preço e execução por preço global, A Administração* optou por atender os requisitos do art. 24, II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, realizando a dispensa de licitação, para tanto demonstrou e fundamentou a justificativa do preço e do executor, o que nos parece plenamente justificado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora T-Shirt Industria e Comercio Ltda ME, CNPJ 28.451.892/0001-66, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/03/2022, Código de controle desta certidão: 410437599.

2



ESTADO DO PARANÁ

000035

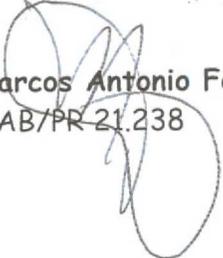
# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com **T-Shirt Industria e Comercio Ltda. ME, CNPJ 28.451.892/0001-66**, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, em razão do Decreto nº 4585/2021, onde designou fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s), seja dada ciência a eles.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2022.

  
**Marcos Antonio Fernandes**  
OAB/PR 21.238



### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 35/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de março de 2022.

  
VIVIANE RODRIGUES  
Técnica em Contabilidade

### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 35/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 14).

  
VIVIANE RODRIGUES  
Técnica em Contabilidade

Três Barras do Paraná/PR, 23 de março de 2022.



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 24 de março de 2022.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das Leis nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.



**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Esportes tem por finalidade programar a prática das mais diversas modalidades de esportes, tendo por necessidade de realizar a aquisição de uniformes esportivos, para uso das equipes esportivas em todas as modalidades, representativas do Município de Três Barras do Paraná, sendo elas em competições oficiais e/ou amadoras na qual os representantes deste município fizerem partes. Sendo que se trata de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos das equipes em competições desportivas oficiais que o Município participa.

Segue abaixo a relação de itens necessários e seus quantitativos:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).
2	30	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).



CAPITAL DO FÊLJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000039

3	35	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. -CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).
4	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar as equipes padronização dos uniformes e fomentar o desporto do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos materiais, estão discriminadas na minuta do contrato de fornecimento de bens em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e se necessário, serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Esportes.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e

2/4



legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

## 6. CONTRATADA

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ nº 28.451.892/0001-66

## 7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	30	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL DE CAMPO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
2	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
3	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
4	15	CONJ.	<b>CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASTER. (CAMISETA E BERMUDA):</b> - CAMISETA CONFECCIONADA EM	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50



			TECIDO DRIFIT 100%POLIESTER (GOLDRY), GRAMATURA 125 G/M <sup>2</sup> , TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. DEVE CONTER NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O NOME DO MUNICÍPIO. - CALÇÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO. O DESING (ARTE) SERÁ REPASSADO NO MOMENTO DO PEDIDO, VARIANDO DE UMA COMPETIÇÃO PARA OUTRA OU DE UMA MODALIDADE PARA OUTRA. <b>TAMANHO PP-P-M-G-GG-EG-EXG</b> (A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO SERÁ INFORMADA EM CADA PEDIDO).		
--	--	--	--	--	--

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica fabricante e varejista dos materiais e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2017. O objeto social da empresa contempla entre outras atividades a atividade de “*confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida e comércio varejista de artigos esportivos*”. Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

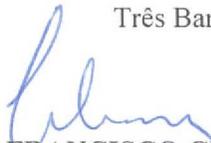
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

## 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da dispensa e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de março de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28451892000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. V.'*



**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

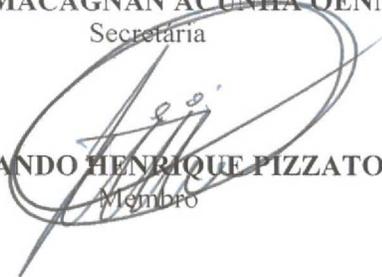
Às dez (10h) do dia vinte e quatro (24) de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Decreto nº 4709/2021, para julgar e emitir parecer referente as propostas apresentadas a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, o presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 12/2022, instaurou processo administrativo para a “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS”. Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes tem por finalidade programar a pratica das mais diversas modalidades de esportes, tendo por necessidade de realizar a aquisição de uniformes esportivos, para uso das equipes esportivas em todas as modalidades, representativas do Município de Três Barras do Paraná, sendo elas em competições oficiais e/ou amadoras na qual os representantes deste município fizerem partes. Sendo que se trata de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos das equipes em competições desportivas oficiais que o Município participa; Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos, justificando os preços; Considerando o objeto social da empresa a qual atua no ramo de atividade pertinente ao objeto, qualificando a referida empresa; Considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico financeira; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, constatou que a mesma possui legalidade para a contratação e emite seu parecer favorável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo, entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.

  
**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**

Secretária

  
**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**

Membro



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

**CONTRATADA**

T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ nº 28.451.892/0001-66

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

**Valor:** R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias

**Dotação Orçamentária:** 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00.

**Demais condições:** As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 12/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de março de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

**CONTRATADA**

T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ nº 28.451.892/0001-66.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 24/03/2022.**

**PREÇO**

O valor da aquisição totaliza R\$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 24/03/2022.**

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**4B6A8165

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Municipal nº 1749/2018.

**CONTRATADA**

T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ nº 28.451.892/0001-66.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 5.624,25 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 24/03/2022.**

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:**1AD513DA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO 13/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2022**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e **Andreia Schlickmann.**

**OBJETO:** contratação temporária de servidor para executar atividades de Enfermeiro.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VALOR MENSAL:** Símbolo 18-a inicial da Lei Municipal 2063/2021.

**PRAZO:** 24 de março de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.

Três Barras do Paraná, 24 de Março de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**349441F5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
PORTARIA 875**

**PORTARIA Nº875/2022**

**Data 24.03.2022**

Súmula. Fica contratada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2021 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica contratada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo o que segue:

**ENFERMEIRO**

Nome	Matricula	Símbolo
ANDREIA SCHLICKMANN	991-1/1	18-A Inicial

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de Março de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**8890161D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 4.857/22**

**Data 23.03.2022**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.050000	Manutenção da Casa Familiar Rural	
3.1.90.94.00(559)-000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 3.000,00

**TOTAL .....R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.050000	Manutenção da Casa Familiar Rural	
3.1.90.11.00(557)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 3.000,00

**TOTAL .....R\$ 3.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas